

Projeto de Lei do Senado nº 408, de 2013

Autoria: Senadora Ana Amélia (PP/RS)

Iniciativa:

Ementa:

Altera as Leis nº 8.212 e 8.213, de 24 de julho de 1991, para estender o auxílio-acidente aos produtores e trabalhadores autônomos rurais.

Explicação da Ementa:

Altera a Lei 8.213, de 1991, que “Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências”, para dispor que somente podem beneficiar-se do auxílio-acidente os seguintes empregados: a) aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; b) aquele que, contratado por empresa de trabalho temporário, definida em legislação específica, presta serviço para atender a necessidade transitória de substituição de pessoal regular e permanente ou a acréscimo extraordinário de serviços de outras empresas; c) o brasileiro ou o estrangeiro domiciliado e contratado no Brasil para trabalhar como empregado em sucursal ou agência de empresa nacional no exterior; d) aquele que presta serviço no Brasil a missão diplomática ou a repartição consular de carreira estrangeira e a órgãos a elas subordinados, ou a membros dessas missões e repartições, excluídos o não-brasileiro sem residência permanente no Brasil e o brasileiro amparado pela legislação previdenciária do país da respectiva missão diplomática ou repartição consular; e) o brasileiro civil que trabalha para a União, no exterior, em organismos oficiais brasileiros ou internacionais dos quais o Brasil seja membro efetivo, ainda que lá domiciliado e contratado, salvo se segurado na forma da legislação vigente do país do domicílio; f) o brasileiro ou estrangeiro domiciliado e contratado no Brasil para trabalhar como empregado em empresa domiciliada no exterior, cuja maioria do capital votante pertença a empresa brasileira de capital nacional; g) o servidor público ocupante de cargo em comissão, sem vínculo efetivo com a União, Autarquias, inclusive em regime especial, e Fundações Públicas Federais; h) o exercente de mandato eletivo federal, estadual ou municipal, desde que não vinculado a regime próprio de previdência social; i) o empregado de organismo oficial internacional ou estrangeiro em funcionamento no Brasil, salvo quando coberto por regime próprio de previdência social; j) o exercente de mandato eletivo federal, estadual ou municipal, desde que não vinculado a regime próprio de previdência social; o trabalhador avulso: que presta, a diversas empresas, sem vínculo empregatício, serviço de natureza urbana ou rural definidos no Regulamento; e a pessoa física residente no imóvel rural ou em aglomerado urbano ou rural próximo a ele que, individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de terceiros, na condição de: a) produtor, seja proprietário, usufrutuário, possuidor, assentado, parceiro ou meeiro outorgados, comodatário ou arrendatário rurais, que explore atividade: 1. agropecuária em área de até 4 (quatro) módulos fiscais; 2. de seringueiro ou extrativista vegetal que exerça suas atividades nos termos do inciso XII do caput do art. 2º da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e faça dessas atividades o principal meio de vida; b) pescador artesanal ou a este assemelhado que faça da pesca profissão habitual ou principal meio de vida; e c) cônjuge ou companheiro, bem como filho maior de 16 (dezesesseis) anos de idade ou a este equiparado, do segurado de que tratam as alíneas a e b deste inciso, que, comprovadamente, trabalhem com o grupo familiar respectivo; ainda, podem beneficiar-se do auxílio-acidente os segurados contribuintes individuais: a pessoa física, proprietária ou não, que explore atividade agropecuária, a qualquer título, em caráter permanente ou temporário, em área superior a 4

Projeto de Lei do Senado nº 408, de 2013

(quatro) módulos fiscais; ou, quando em área igual ou inferior a 4 (quatro) módulos fiscais ou atividade pesqueira, com auxílio de empregados ou por intermédio de prepostos; ou ainda nas hipóteses dos §§ 9o e 10 deste artigo; o titular de firma individual urbana ou rural, o diretor não empregado e o membro de conselho de administração de sociedade anônima, o sócio solidário, o sócio de indústria, o sócio gerente e o sócio cotista que recebam remuneração decorrente de seu trabalho em empresa urbana ou rural, e o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração; quem presta serviço de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego, desde que exerçam atividade de natureza rural e contribuam adicionalmente, com vinte e três por cento sobre o respectivo salário de contribuição; determina que esta Lei entra em vigor decorridos cento e vinte dias de sua publicação.

Assunto: Política Social - Previdência Social

Data de Leitura: 02/10/2013

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.

Último local: -

Destino: Ao arquivo

Último estado: 21/12/2018 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Despacho:

02/10/2013 (Despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CRA) Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

Relatoria:

CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)

Relator(es):

Senadora Vanessa Grazziotin (encerrado em 22/12/2014 - Fim de Legislatura)

Senadora Vanessa Grazziotin (encerrado em 08/04/2015 - Substituído por "ad hoc")

Senadora Marta Suplicy (Relator Ad hoc) (encerrado em 21/12/2018 - Fim de Legislatura)

CRA - (Comissão de Agricultura e Reforma Agrária)

Relator(es):

Senador Benedito de Lira (encerrado em 12/12/2013 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

21/12/2018 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno.

11/12/2018 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: O Requerimento de tramitação conjunta do Senador José Pimentel deixa de ser lido em virtude do término da legislatura e será arquivado.

07/05/2015 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

TRAMITAÇÃO

Situação: AGUARDANDO LEITURA DE REQUERIMENTO

Ação: Aguardando leitura do Requerimento do Senador José Pimentel, solicitando a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs 345 e 511, de 2007; 170, de 2008; 89 e 158, de 2010; 663, de 2011, com os Projetos de Lei do Senado nºs 36 e 565, de 2011; 77, 264 e 361, de 2012; 20, 162, 170, 208, 319, 383, 408, 474, 488, 491, 539 e 558, de 2013; 97, 172, 285, 287, 303 e 308, de 2014; 3 e 196, de 2015; e com o Projeto de Lei da Câmara nº 133, de 2011.

07/05/2015 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Devolvido pela Relatora, Senadora Marta Suplicy, para atender à solicitação da Secretaria-Geral da Mesa, constante do Ofício nº 487/2015(cópia), da Presidência do Senado Federal, referente à leitura de requerimento de tramitação conjunta da matéria (fl.17)

À SCLSF, para prosseguimento da tramitação.

29/04/2015 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Encaminhado, a pedido, ao Gabinete da Relatora (ad hoc), Senadora Marta Suplicy, para reexame do Relatório.

29/04/2015 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, a apreciação da matéria é adiada.

24/04/2015 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 6ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 29/04/2015.

22/04/2015 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, a matéria é retirada de Pauta a pedido da Relatora (ad hoc), Senadora Marta Suplicy.

16/04/2015 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 5ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 22/04/2015.

15/04/2015 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, a apreciação da matéria é adiada.

10/04/2015 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

TRAMITAÇÃO

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 4ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 15/04/2015.

08/04/2015 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, a Presidência designa Relatora "ad hoc" a Senadora Marta Suplicy, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin.

Lido o Relatório, ficam adiadas a discussão e a votação da matéria.

01/04/2015 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 3ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 08/04/2015.

01/04/2015 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Cancelada a 3ª Reunião (Extraordinária) da Comissão de Assuntos Sociais, convocada para esta data. Matéria não apreciada.

27/03/2015 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 3ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 01/04/2015.

25/03/2015 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, a apreciação da matéria é adiada.

20/03/2015 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Instalada a Comissão, o Presidente, Senador Edison Lobão, determina a inclusão da matéria na Pauta da 2ª Reunião (Extraordinária) da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 25/03/2015.

A Relatora, Senadora Vanessa Grazziotin, conclui pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 408, de 2013. (fls.13 a 16)

13/02/2015 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando instalação da Comissão para posterior distribuição.

22/12/2014 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

TRAMITAÇÃO

Ação: A presente proposição continua a tramitar nos termos do artigo 332 do Regimento Interno do Senado Federal.

04/12/2014 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o Relatório da Senadora Vanessa Grazziotin, com voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 408, de 2013. (fls. 13 a 16)

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

01/08/2014 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

23/12/2013 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador Waldemir Moka, designa a Senadora Vanessa Grazziotin Relatora da matéria.

Encaminhado ao Gabinete da Relatora.

13/12/2013 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido nesta data, na Secretaria da Comissão de Assuntos Sociais.

Matéria aguardando designação de Relatoria.

12/12/2013 SF-CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Na 40ª Reunião Extraordinária da CRA realizada nesta data, anunciada a matéria, o Senador Benedito de Lira, em razão de ser o relator, passa a Presidência ao Senador Waldemir Moka, para que possa proferir a leitura do relatório, discutir e votar o PLS nº 408, de 2013 (art. 89, § 1º, do RISF).

Após a discussão, não havendo senador inscrito para discutir, a Comissão aprova o Relatório do Senador Benedito de Lira, que passa a constituir Parecer da CRA, favorável ao PLS nº 408, de 2013. (fls. 07/11)

Deixa de ser computado o voto da Senadora Ana Amélia, autora da proposição, consignando-se sua presença para efeito de quorum (art. 132, § 8º, do RISF).

Juntada a folha de assinatura do Parecer do PLS nº 408/2013 (fl. 12)

À CAS em decisão terminativa.

10/12/2013 SF-CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 40ª Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, agendada para o dia 12/12/2013.

13/11/2013 SF-CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

TRAMITAÇÃO

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido nesta data, do Senador Benedito de Lira, o relatório pela aprovação do PLS nº 408, de 2013. (fls. 7/11)

Matéria pronta para a pauta na Comissão.

17/10/2013 SF-CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Senador Benedito de Lira, Presidente da CRA, avoca a relatoria do PLS nº 408, de 2013 (art. 129 do RISF).

Encaminhado ao gabinete do Senador Benedito de Lira.

11/10/2013 SF-CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental perante a CRA (04/10/2013 a 10/10/2013).
Matéria aguardando designação de relator.

04/10/2013 SF-CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Ação: Prazo para apresentação de emendas perante a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária - CRA:

primeiro dia: 04/10/2013

último dia: 10/10/2013.

03/10/2013 SF-CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Ação: Recebido na CRA nesta data.

Matéria aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas perante a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária - CRA.

02/10/2013 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Leitura.

Às Comissões de Agricultura e Reforma Agrária; e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.

A matéria poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis perante a primeira comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Publicado no DSF Páginas 68804-68806

02/10/2013 SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 06 (seis) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 408/2013

Data: 02/10/2013

Autor: Senadora Ana Amélia (PP/RS)

Local: null

Descrição/Ementa: Altera as Leis nº 8.212 e 8.213, de 24 de julho de 1991, para estender o auxílio-acidente aos produtores e trabalhadores autônomos rurais.

Avulso inicial da matéria

Data: 02/10/2013

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.

Às Comissões de Agricultura e Reforma Agrária; e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.

A matéria poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis perante a primeira comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Relatório Legislativo

Data: 13/11/2013

Autor: Senador Benedito de Lira (PP/AL)

Local: Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Ação Legislativa: Recebido nesta data, do Senador Benedito de Lira, o relatório pela aprovação do PLS nº 408, de 2013. (fls. 7/11)

Matéria pronta para a pauta na Comissão.

Descrição/Ementa: Sen. Benedito de Lira, favorável ao projeto.

Parecer

Data: 12/12/2013

Autor: -

Local: Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Ação Legislativa: Na 40ª Reunião Extraordinária da CRA realizada nesta data, anunciada a matéria, o Senador Benedito de Lira, em razão de ser o relator, passa a Presidência ao Senador Waldemir Moka, para que possa proferir a leitura do relatório, discutir e votar o PLS nº 408, de 2013 (art. 89, § 1º, do RISF).

Após a discussão, não havendo senador inscrito para discutir, a Comissão aprova o Relatório do Senador Benedito de Lira, que passa a constituir Parecer da CRA, favorável ao PLS nº 408, de 2013. (fls. 07/11)

Deixa de ser computado o voto da Senadora Ana Amélia, autora da proposição, consignando-se sua presença para efeito de quorum (art. 132, § 8º, do RISF).

Juntada a folha de assinatura do Parecer do PLS nº 408/2013 (fl. 12)

À CAS em decisão terminativa.

Descrição/Ementa: Parecer da CRA, favorável.

Relatório Legislativo

Data: 04/12/2014

Autor: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Recebido o Relatório da Senadora Vanessa Grazziotin, com voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 408, de 2013. (fls. 13 a 16)

DOCUMENTOS

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

Relatório Legislativo

Data: 08/04/2015

Autor: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, a Presidência designa Relatora “ad hoc” a Senadora Marta Suplicy, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin.

Lido o Relatório, ficam adiadas a discussão e a votação da matéria.